



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2165

SUPLEMENTOS

Ji-Paraná (RO), 5 de outubro de 2015

SUMÁRIO

ALTERAÇÃO DE CONTRATO.....PÁG. 01
CONTRATO PGM.....PÁG. 01

ALTERAÇÃO DE CONTRATO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 124/PGM/2014

TERMO DE ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N. 124/PGM/P/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A CAIARI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JESUALDO PIRES FERREIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8512889 SSP/SP e CPF/MF n.º 042.321.878-63, residente e domiciliado, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, **CAIARI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.586.770/0001-72, com sede na Av. Brasil, n.º 520, Bairro Nova Brasília, nesta cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato, representada por seu sócio **WALDIR FERRARINI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.742.401 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 755.982.568-00, residente e domiciliado na Rua José Eduardo Vieira, n.º 568, apto. 01, Bairro Nova Brasília, nesta cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, que passa a ser denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem celebrar a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, nos autos do Processo Administrativo n.º 1-10627/2014 (SEMOSP), conforme cláusulas e condições que seguem

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a alteração de valor e prorrogação de prazo ao Contrato n.º 124/PGM/2014, conforme solicitação e autorização do Sr. Prefeito, constante no processo administrativo supracitado.
Parágrafo Único - O objeto do Contrato n.º 124/PGM/2014 é a locação de imóvel para funcionamento de uma subseção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme cláusula primeira do mencionado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

O valor do Contrato n.º 124/PGM/2014, em razão da possibilidade de reajuste prevista no contrato após o período de 12 (doze) meses, aumentou em **R\$ 857,56** (oitocentos cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo único: Com a alteração do valor (fl. 267), o valor total inicialmente contratado de **R\$ 10.000,00** (dez sete mil reais), passa a ser de **R\$ 10.857,56** (dez mil, oitocentos cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2014. Para esse fim foi extraída a Nota de Empenho GL – GLOBAL 4683, em 24 de setembro de 2015, na seguinte forma:

Empenho GL – GLOBAL 4683

01 – RECURSOS PRÓPRIOS
02 – PODER EXECUTIVO
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.
15.122.0001.2049.0000 – Manut. Atividades da Secret. Serviços Públicos
3.3.90.39.10 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
VALOR: R\$ 32.572,68

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO PRORROGADO

O presente instrumento **prorroga o prazo do Contrato n.º 124/PGM/2014** pelo período de **12 (doze) meses**, a contar do dia **24 de setembro de 2014**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam, portanto, as partes acordadas, a partir desta data, preservados os

direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 124/PGM/2014.

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2015.

LOCATÁRIO – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n.º 04.092.672/0001-25

JESUALDO PIRES
Prefeito de Ji-Paraná

LOCADOR – CAIARI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF n.º 14.586.770/0001-72
WALDIR FERRARINI
Sócio

WALDECI JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos
Decreto n.º 0006/GAB/PMJP/2013

SÔNIA TEIXEIRA COSTA
Servidora Municipal
Testemunha

LENI MATIAS
Procuradora-Geral do Município
Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

CLÁUDIA MARIA DE ANDRADE SILVA
Servidora Municipal
Testemunha

CONTRATO PGM



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Gabinete do Prefeito



PROCESSO N. 1-10627/2014

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Locação de imóvel para o funcionamento da subseção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 124/PGM/PMJP/2014, celebrado com a empresa CAIARI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na locação de imóvel para o funcionamento da subseção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n.º 1805/PGM/PMJP/2015, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 124/PGM/2014, por mais 12 (doze) meses.

À SEMAD, para as devidas providências.

Após, à PGM para elaboração do competente termo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO



JI-PARANÁ
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Seloí Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social